



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
NÚCLEO DE APOIO AOS CURSOS – NAC

EDITAL Nº 03, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Trabalho Interdisciplinar Extraclasse – 2º/2023, dos Cursos de Graduação da
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga

O Núcleo de Apoio aos Cursos – NAC torna público o Edital sobre os procedimentos para o desenvolvimento dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse 2023.2, obrigatório para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

O presente Edital tem por finalidade regulamentar as propostas para execução dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse no segundo semestre de 2023 e atender ao que se estabelece o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350 de 14 de dezembro de 2018 e, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018 e, com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que trata da **curricularização da extensão**. As atividades das turmas concluintes dos cursos de graduação serão definidas pela Coordenação do Curso.

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os trabalhos serão realizados no segundo semestre de 2023 conforme cronograma **(APÊNDICE 1)**.

2. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo orientar o desenvolvimento de Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse, no sentido de fortalecer a política de integração ensino, iniciação científica e extensão e incentivar a produção intelectual e a participação em evento científico da comunidade acadêmica.

3. DA ORGANIZAÇÃO

As atividades referentes aos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse são organizadas na Faculdade, pelo Núcleo de Apoio aos Cursos – NAC, tendo em vista as peculiaridades de cada formação.

A realização do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse, conforme diretrizes fixadas pelo Conselho de Ensino da Faculdade Dinâmica, também complementa a carga horária dos cursos, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 2 de 18 de junho de 2007 e Resolução CNE/CES nº 3 de 2 de julho de 2007, que estabelece que a carga horária mínima dos cursos superiores seja mensurada em horas (60 minutos) de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Para o segundo semestre letivo de 2023, o Trabalho Interdisciplinar Extraclasse consistirá na execução do Projeto de Extensão proposto no primeiro semestre, que deverá atender uma das linhas de atuação descritas na Política de Extensão (APÊNDICE 1).

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

Os Trabalhos serão orientados pelos professores de cada Curso, que conduzirão os alunos, inicialmente, ao conhecimento do Cronograma Institucional de Atividades para Desenvolvimento do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse, **(APÊNDICE 1)** e à execução do plano/esquema de



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA NÚCLEO DE APOIO AOS CURSOS – NAC

trabalho proposto no primeiro semestre, de forma que eles sejam capazes de produzir um trabalho de extensão propondo benefícios para o meio social em que a Faculdade Dinâmica está inserida.

O professor orientador definirá, previamente, pelo menos 2 (dois) encontros remotos ou presencial ao longo do semestre, para o acompanhamento dos trabalhos da turma. Cada encontro deverá ser registrado em ficha de acompanhamento de atividades e orientações do Trabalho Interdisciplinar 2º/2023, conforme **APÊNDICE 2**, e entregue no NAC-Núcleo de Apoio aos Cursos.

Cada turma desenvolverá um trabalho, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas, devendo conter:

- Resumo (de 200 a 300 palavras)
- Introdução (apresentação do tema, justificativa técnica-científica-social, benefícios do trabalho);
- Objetivos (geral e específicos);
- Metodologia (público alvo, local de realização, procedimentos adotados na execução do trabalho);
- Resultados e Discussão (resultados encontrados e reflexão fundamentada sobre os mesmos);
- Considerações finais (aparelhado geral, em tom de síntese, do desenvolvimento do trabalho);
- Referências
- Anexos
- O Relatório deve ser apresentado considerando a seguinte formatação: papel tamanho A4; margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm; letra tipo Arial ou Times New Roman; tamanho 12 (doze); espaçamento 1,5 (um e meio) entre linhas, alinhamento do texto justificado (com exceção da capa que pode

conter elementos centralizados); numeração de páginas no canto superior direito.

É de responsabilidade dos alunos de cada turma a organização e a definição de suas atribuições.

5. DAS RESPONSABILIDADES DOS COORDENADORES DE CURSO

Compete aos Coordenadores de Curso:

5.1 Apresentar e discutir com os docentes as normas para organização e desenvolvimento dos trabalhos interdisciplinares;

5.2 Orientar, acompanhar, avaliar e adotar as providências necessárias para a execução do cronograma institucional de atividades, considerando as peculiaridades de cada Curso;

Promover encontros com professores e alunos e solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e avaliação dos trabalhos;

5.3 Comunicar, por e-mail, à Coordenação do NAC qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada de justificativa, devendo esta ser discutida antes de sua efetivação.

5.4 Definir os professores orientadores e coorientadores, quando for o caso, específicos do curso, para cada turma.

5.5 Definir os professores avaliadores, professores específicos do curso ou convidados, sendo obrigatoriamente, pelo menos um avaliador professor da FADIP, e preferencialmente que não tenham participado da orientação do trabalho.

5.6 Definir, acompanhar e avaliar a atividade a ser realizada pelos formandos de cada curso.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados em 10 (dez) pontos, na **3ª etapa do semestre**, por uma Comissão Avaliadora constituída por professores específicos

do curso ou convidados, sendo obrigatoriamente, pelo menos um avaliador professor da FADIP, e preferencialmente que não tenham participado da orientação do trabalho, considerando os critérios da ficha de avaliação (**APÊNDICE 3**). A avaliação será realizada em três momentos:

1) Apresentação do Projeto e, ou Resultados Parciais na Campanha de Responsabilidade Social.

É obrigatória a presença de todos os alunos, podendo, o professor orientador, utilizar de rodizio durante o evento. A ausência do aluno ensejará nota zero, conforme critério de notas no APÊNDICE 3, item 1, exceto a ausência justificada, deferida pelo professor orientador/coordenador.

Apresentação oral, presencial, com no máximo 3 alunos por trabalho, dos resultados finais no Seminário de Integração Acadêmica Dinâmica - SIAD, sob a forma de slide. Os demais alunos poderão ser arguidos pelos avaliadores no momento da apresentação oral. O slide deve seguir o formato: arquivo de PowerPoint; com 9 páginas de slide:

1° slide: Informações da turma, do trabalho e do professor orientador

2° slide: Introdução

3° slide: Objetivo

4° slide: Metodologia

5° slide: Resultados

6° slide: Discussão;

7° slide: Considerações finais;

8° slide: Referências; e

9° slide: Anexo

2) A redação final do Trabalho Interdisciplinar, que deverá ser entregue no formato eletrônico “PDF” e “Word” para o e-mail da coordenação de curso, com cópia para o e-mail (nac@faculdadedinamica.com.br).

7. DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

Após a avaliação, os professores orientadores farão suas considerações/observações para possíveis melhorias dos trabalhos.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante do **APÊNDICE 1** acarretará em perda de 1,0 ponto referente à entrega do Relatório Final do Trabalho Interdisciplinar programado para 27 de outubro.

O orientador deverá informar ao NAC até o dia 16 de novembro a situação da turma e/ou aluno(s) que terá(ão) avaliação diferenciada em função do pouco ou não envolvimento e participação na realização do trabalho, podendo o orientador reduzir o valor da nota final do(s) aluno(s) até zero.

O orientador deverá utilizar o APÊNDICE 4 para informar se a turma teve ou não avaliação diferenciada. A avaliação diferenciada equivale a penalidade a ser aplicada ao aluno, em até 10 pontos, conforme critérios apontados pelo professor orientador. Caso a turma tenha avaliação diferenciada, o orientador deverá justificar.

8. DO ENRIQUECIMENTO DE ATIVIDADES

Durante o período de realização dos Trabalhos Interdisciplinares poderão ser encontrados, ciclos de estudos, oficinas, entre outros, com temas pertinentes aos conteúdos e normas com o objetivo de contribuir para a execução do Projeto. Será oferecida a um representante de cada turma oficina para confecção do slide.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
NÚCLEO DE APOIO AOS CURSOS – NAC

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Considerar a importância de cumprimento de prazos e datas para orientação, produção e entrega dos trabalhos, conforme cronograma institucional de atividades;
- 9.2 Após o dia 01 de novembro não serão mais aceitas redações finais do Trabalho Interdisciplinar para avaliação e, portanto, o trabalho não poderá ser apresentado no SIAD, sendo computada nota zero para o conjunto de critérios 2, referente ao Seminário de Integração Acadêmica Dinâmica-SIAD, e para o conjunto de critérios 3, referente ao Relatório Final, conforme APÊNDICE 3.
- 9.3 Não haverá prorrogação do prazo de entrega.
- 9.4 Os resultados das avaliações dos trabalhos serão registrados, por turma, em todas as disciplinas que integram o período do curso.
- 9.5 Os trabalhos copiados no todo ou em parte terão nota zero;
- 9.6 Ao Coordenador de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com a Coordenação do NAC.

Ponte Nova, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor Geral

GISELE GRACIANO DE OLIVEIRA
Coordenadora do NAC



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
NÚCLEO DE APOIO AOS CURSOS – NAC

APÊNDICE 1

**CRONOGRAMA INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DO
TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE – 2º SEMESTRE/2023**

ATIVIDADES	DATAS
Tornar público o Edital sobre os procedimentos para a realização de Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do segundo semestre/2023.	25 de agosto/2023
Oficina de Elaboração de Slide para apresentação no SIAD e de Relatório (de 17h às 18h) .	03 de outubro/2023
Apresentação do Projeto e, ou Resultados Parciais do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse na Campanha de Responsabilidade Social.	28 de outubro/2023
Data limite para entrega do Relatório Final dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse deverá ser entregue no formato eletrônico “PDF” e “Word” para o e-mail da coordenação de curso, com cópia para o e-mail do NAC (nac@faculdadedinamica.com.br).	27 de outubro/2023
Data limite para envio do arquivo do Slide para o e-mail do NAC (nac@faculdadedinamica.com.br)	01 de novembro/2023
Data limite para entrega do Relatório Final dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse em atraso. Após essa data não serão mais aceitos e, portanto, o trabalho não poderá ser apresentado no SIAD, sendo computada nota zero para o conjunto de critérios 2, referente ao SIAD, e para o conjunto de critérios 3, referente ao Relatório Final.	01 de novembro/2023
Apreciação do Relatório Final do Trabalho de Extensão pela Comissão de Professores Avaliadores e entrega da Ficha de Avaliação (<i>critérios de avaliação conforme APÊNDICE 3</i>).	01 de novembro a 16 de novembro/2023
Apresentação do Slide do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse no Seminário de Integração Acadêmica Dinâmica-SIAD .	13 e 14 de novembro/2023
Data limite para os professores orientadores encaminharem a ficha de avaliação e justificativa do orientador (APÊNDICE 4) e a ficha de acompanhamento (APÊNDICE 2) no NAC.	16 de novembro/2023



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
NÚCLEO DE APOIO AOS CURSOS – NAC

APÊNDICE 2
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES
TRABALHO INTERDISCIPLINAR 2º/2023

TURMA: _____ CURSO: _____

ORIENTADOR(A): _____

TEMA: _____

ATIVIDADES MARCADAS/REALIZADAS

Parecer do Orientador(a):

Horário de atendimento: _____

Data: ___/___/___

Assinaturas:

Orientador(a): _____

Representante de turma: _____

ATIVIDADES MARCADAS/REALIZADAS

Parecer do Orientador(a):

Horário de atendimento: _____

Data: ___/___/___

Assinaturas:

Orientador(a): _____

Representante de turma: _____



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
NÚCLEO DE APOIO AOS CURSOS – NAC

APÊNCIDE 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE – 2º/2023

CURSO:		PERÍODO:	TURMA:
Prof.(a) Orientador(a)			
Prof.(a) Avaliador(a)			
CONJUNTO DE CRITÉRIOS		ESCALA GRÁFICA (VALORES)	Nota: de 0,0 a 2,0
1	Apresentação do Projeto e, ou Resultados Parciais na Campanha de Responsabilidade Social (de 0,0 a 2,0);		
CONJUNTO DE CRITÉRIOS		ESCALA GRÁFICA (VALORES)	Nota: de 0,0 a 3,0
2	Apresentação dos Resultados Finais no Seminário de Integração Acadêmica Dinâmica-SIAD: Slide e apresentação oral a) Estrutura, conteúdo e aspectos gráficos do slide, conforme orientações do Edital. (de 0,0 a 1,0); b) Apresentação oral: postura do(s) expositor(es): desembaraço, seriedade, segurança. Desenvolvimento do conteúdo – objetivos do trabalho, síntese das ideias chaves, sequência lógicas das informações, clareza e objetividade, domínio. (de 0,0 a 2,0)		
CONJUNTO DE CRITÉRIOS		ESCALA GRÁFICA (VALORES)	Nota: de 0,0 a 5,0
3	Relatório Final:		
	a) Cumprimento das orientações de escrita do texto do Relatório, conforme item 4 do Edital (de 0,0 a 1,0);		
	b) Coerência entre a Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações finais, Referências (de 0,0 a 1,0);		
	c) Observância às normas da ABNT (de 0,0 a 1,0);		
	d) Redação: objetividade, clareza, correção ortográfica (de 0,0 a 1,0).		
e) Utilidade/Retorno social para a população definida no trabalho. (de 0,0 a 1,0);			
(A) TOTAL DE PONTOS/NOTA			
PENALIDADE: DESCUMPRIMENTO DE PRAZO (CAMPO EXCLUSIVO DO NAC)			Nota: – 1,0
na entrega do Relatório Final do Trabalho Interdisciplinar (– 1,0)			
(B) TOTAL DE PONTOS (PENALIDADE)			
NOTA FINAL DO TRABALHO (A – B)			
CONSIDERAÇÕES/OBSERVAÇÕES (É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO):			

Ponte Nova, _____ de _____ de 2023.

Coordenação do NAC

Prof.(a) avaliador(a)

APÊNDICE 5



ANEXO 1

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO- 2021

1. INTRODUÇÃO

A extensão universitária é entendida pela Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga – FADIP como algo intrínseco a formação do estudante, constituindo parte das matrizes curriculares de nossos cursos e marcada pelo constante diálogo entre todos os setores sociais e pela reflexão ética acerca da necessária e contínua transformação social. Para tanto, a extensão é aqui percebida como um processo educativo e científico que busca articular-se com o ensino e a pesquisa, baseando-se no artigo 207 da Constituição Federal/1988, que diz: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Nesse sentido, a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga preza pela interlocução entre a Instituição e a sociedade, entendendo, assim como preconiza o artigo 43 da LDBEN/96, a finalidade da educação superior e a importância da extensão universitária como produtora e difusora de conhecimentos, numa relação dialógica, cooperativa, integradora e transformadora entre a FADIP e a sociedade civil.

Para isso, conta com uma Coordenação de Extensão e Cultura que tem por objetivo propiciar e mediar a participação dos vários segmentos da comunidade acadêmica em ações de extensão integradas com a comunidade externa, seja ela de Ponte Nova ou de outras cidades da região, buscando a formação cidadã de todos que delas participam. Nesse mote, conta com a colaboração da administração da Faculdade, além de parcerias com as administrações públicas em suas várias instâncias, e com entidades da sociedade civil.

Dessa maneira, em consonância com o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350 de 14 de dezembro de 2018 e, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018 e, com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, a Faculdade Dinâmica entende por atividades de extensão, ações que

envolvam e contribuam com toda a comunidade acadêmica e externa, numa formação pautada no caráter educacional, humano, cultural, político, científico, tecnológico e interdisciplinar; constituída a partir do objetivo de obtenção de resultados condizentes com o sentido de responsabilidade social, tornando acessível à sociedade o conhecimento e a cultura de domínio da FADIP e, permitindo que este seja trocado e reconstruído a partir das relações existentes em cada ação.

2. OBJETIVO

A partir desta Política objetiva-se promover e estimular atividades de extensão tornando acessível à sociedade, o conhecimento e a cultura de domínio da FADIP, sejam eles originados de sua própria produção ou da sistematização do conhecimento universal disponível. Além disso, objetiva-se que estas ações propostas atendam uma ampla gama de problemas e pessoas, e em especial aquelas pessoas da sociedade que não têm acesso aos bens científicos e humanos. Assim, embasadas nesta política, competirá à Coordenação de Extensão e Cultura juntamente às Coordenações de Cursos:

- ✓ Estimular e facilitar as atividades extensionistas no seu âmbito de atuação;
- ✓ Garantir que elas componham o mínimo de 10% (dez por cento) de toda a carga horária curricular estudantil.
- ✓ Aprovar as propostas para a realização de cursos e projetos de extensão;
- ✓ Intermediar a atuação da Coordenação de Curso sob sua responsabilidade junto às unidades executoras;
- ✓ Prestar informações e assessoramento sobre assuntos de extensão;
- ✓ Registrar e acompanhar a execução das atividades de extensão;
- ✓ Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas;
- ✓ Angariar parcerias que também vislumbrem a formação de pessoas através da educação, para o desenvolvimento das atividades de extensão.

3. DIRETRIZES

A Extensão constituir-se-á numa prática permanente de interação Fadip-sociedade, dando-se prioridade a iniciativas voltadas para a comunidade extra-institucional. Suas atividades terão por escopo (re)construir, socializar e compartilhar com a comunidade civil e acadêmica o conhecimento já sistematizado pelo saber humano e também o produzido pela FADIP.

Dessa maneira, as atividades de extensão da Faculdade Dinâmica estarão previstas nas matrizes curriculares de todos os cursos de graduação, com uma disciplina ofertada semestralmente, estando todas estas práticas extensionistas curriculares, alinhadas a esta política institucional. Assim sendo, caberá à Coordenação de Extensão e Cultura, acompanhada pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação a supervisão destas ações, as quais serão executadas pelos professores e alunos responsáveis pelos projetos aprovados juntamente a equipe supracitada.

Nesse mote, estas atividades poderão ser remuneradas, constituindo-se em políticas de financiamento estudantil e/ou fonte de receita para a FADIP (desde que, neste último caso, as atividades de extensão tenham caráter esporádico e duração limitada). Desse modo, todas as atividades de extensão submeter-se-ão aos registros impressos e fotográficos das Coordenações de Cursos de Graduação e/ou da Coordenação de Extensão e Cultura. Ressalta-se que, a documentação necessária para o devido registro do projeto/atividade de extensão consistirá de formulário próprio de projeto/atividade de extensão preenchido e assinado pelo profissional proponente da atividade, pela Direção Acadêmica, Coordenação de Curso e Coordenação de Extensão e Cultura; formulário de Relatório de projeto/atividade realizados com as respectivas e supracitadas assinaturas, lista de presença dos participantes, cartazes, folders (quando necessário), além de registro textual e fotográfico destes.

Não obstante, as propostas das atividades de extensão poderão originar-se de solicitação da comunidade, ser iniciativa de quaisquer órgãos/cursos da FADIP, das instituições governamentais, competindo primariamente à FADIP a sua promoção, execução e avaliação. Além disso, os projetos e/ou atividades de extensão terão a duração conforme a demanda da atividade a ser realizada, podendo ser renovados

após a aprovação dos relatórios finais, pelas Coordenações de Curso, Direção Acadêmica e a Coordenação de Extensão e Cultura de acordo com a natureza do projeto/atividade.

Todas as atividades de extensão buscarão especificamente:

- I. Otimizar as relações entre FADIP e sociedade;
- II. Democratizar o acesso ao conhecimento acadêmico e social;
- III. Articular através de programas e projetos, o ensino e a pesquisa com as demandas sociais e culturais da população, consolidando a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão;
- IV. Preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural;
- V. Fomentar ações que vão ao encontro de políticas de garantia de direitos humanos;
- VI. Realizar atividades em diversos lugares e com diferentes sujeitos, com foco na responsabilidade social;
- VII. Promover a formação da cidadania democrática;
- VIII. Contribuir no desenvolvimento econômico da região, na medida em que qualificará os profissionais desta;
- IX. Ratificar a extensão universitária como parte do fazer acadêmico;
- X. Estimular o desenvolvimento de atividades que possuam relação transversal com a educação racial, direitos humanos e educação ambiental.

4. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

Acreditamos que a Instituição possa fortalecer a sua responsabilidade social, estimulando ao máximo, na comunidade acadêmica, a questão da ação voluntária e da cidadania. Nesse sentido, uma série de ações de caráter interno e externo poderão ser desenvolvidas e disseminadas com vista a expressar o compromisso da IES com os indivíduos e com a sociedade, contribuindo com a inclusão, o desenvolvimento

econômico e social, à defesa do meio ambiente, o aspecto cultural e artístico. Não obstante, a responsabilidade social da Faculdade Dinâmica também se expressará por meio de ações de promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população, meio ambiente e infraestrutura urbana local, desenvolvimento econômico regional, práticas culturais, de lazer e esportivas que se relacionam com o ambiente externo.

Dessa maneira, ciente de que o cenário de nosso país está marcado pela exclusão e desigualdade, e que as ações que as combatem devam estar também presentes no ambiente educacional e nas atividades de extensão, a Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga – FADIP, - ainda embasada na Resolução supracitada, nº 7 de 18 de dezembro de 2018 -, considera como atividades de extensão universitária as seguintes modalidades:

✓ **Projetos:** São conjuntos de ações extensionistas e de maior amplitude, envolvendo atividades interdisciplinares eventuais ou permanentes, executados de acordo com as linhas prioritárias de ação extensionista definidas pelos Cursos de Graduação;

✓ **Cursos:** São atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural e artístico, incluindo-se cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização;

✓ **Eventos:** São ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando em apresentação pública, livre ou para população específica, objetivando a difusão de conhecimentos, processos ou produtos - científicos, técnicos, culturais e desportivos, tais como: congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, tecnológicos, fóruns e similares, desenvolvidos, acumulados ou reconhecidos pela FADIP;

✓ **Serviços:** São atividades de caráter permanente ou eventual que compreendam a execução de atendimentos diversos voltados diretamente para a comunidade; ou, a participação em tarefas profissionais fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da FADIP;

✓ **Assessorias/Consultorias:** acompanhamento e parecer a órgãos públicos e comunidades, nas áreas de domínio da FADIP e em seus projetos de responsabilidade social;

✓ **Produções Diversas:** trabalhos acadêmicos, tais como: Trabalho Interdisciplinar Extraclasse, estudos, intercâmbio, confecção de vídeo, filmes e materiais educativos e culturais, protótipos, inventos e similares, voltados para ações extensionistas.

Para tanto, e para que consigamos estabelecer com êxito, atividades que contemplem a nossa política de extensão, mas, e principalmente, que nos ajudem a contribuir na transformação daqueles que com elas se envolverão, acreditamos ser necessário traçarmos algumas linhas de atuação para as atividades extensionistas. A seguir:

Linhas de Extensão		
1.	Empreendedorismo	Preconiza a colaboração na criação e gestão de pequenas empresas e/ou empreendedores com ações voltadas para a solidificação, identificação de carências e potenciais, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação e manutenção de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade e o desenvolvimento econômico regional.
2.	Formação de professores (formação docente)	Objetiva fomentar a valorização e formação de professores, tanto no aspecto pedagógico, quanto no aprimoramento profissional, discutindo estratégias e fundamentos para a organização do trabalho docente.

3.	Gestão institucional	Busca fortalecer estratégias organizacionais, administrativas e contábeis, em instituições públicas e/ou privadas, além de entidades governamentais e não-governamentais.
4.	Grupos sociais/Juventude	Objetiva fomentar discussões acerca da promoção, defesa e garantia de direitos humanos, da inclusão e respeito às identidades, das questões de gênero, raça, orientação sexual e sexualidade, de etnia, de sustentabilidade ambiental, de diversidade cultural e religiosa, dentre outros.
5.	Inovação tecnológica	Tem como premissa a criação e inserção de novos produtos ou processos tecnológicos visando melhorias significativas implementadas nas variadas áreas do conhecimento.
6.	Desenvolvimento de produtos	Ambiciona a produção de origem laboratorial, animal, vegetal e mineral; além da manipulação, modificação, manipulação, acomodação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
7.	Mídias	Prioriza a produção de mídias - através de ações educativas-, impressas e/ou eletrônicas nos variados meios de comunicação (rede social, rádio, televisão, jornal, revistas, sites de internet, etc);

8.	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Fomentará o apoio à criação, organização e desenvolvimento de conselhos, comissões, fóruns, associações, ONG's, redes, cooperativas populares, sindicatos, etc.
9.	Saúde humana	Preconiza a assistência e promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanizando os serviços prestados, sejam estes em domicílio, instituições, consultórios, ambulatórios, laboratórios, clínicas e/ou hospitais universitários;
10.	Segurança alimentar e nutricional	Busca promover o consumo consciente de alimentos saudáveis, incentivando a produção caseira em contraponto ao consumo de produtos industrializados; promoção da educação nutricional para pessoas e instituições.
11.	Terceira idade	Desenvolver e implementar práticas educativas para ofertar a pessoa idosa, cuidado integral e holístico, prestando assistência a essa população (educação, saúde, assistência social, defesa e garantia de direitos etc), para que o processo de envelhecimento não seja sinônimo de doença e de dependência, colocando o idoso numa situação de menor vulnerabilidade a problemas crônicos de saúde, que podem limitá-los na vida cotidiana.
12.	Uso de drogas e dependência química	Trabalhar na realização de ações educativas permanentes para os profissionais de saúde e familiares de dependentes; Buscar

		juntamente com órgãos municipais de saúde, a realização de atendimentos domiciliares semanais ao paciente incluindo orientações e a sensibilização sobre a importância do tratamento; Promoção de orientações sobre os direitos dos usuários e das famílias, assim como medidas de prevenção e cuidados nos serviços disponíveis da rede; Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; recuperação e reintegração social
13.	Progresso regional	Trabalhar na criação de indicadores e diagnósticos locais e de projetos de planejamento regional (urbano e rural) abrangendo práticas reservadas à elaboração de planos e soluções sustentáveis para a resolução de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local; colaboração e participação em fóruns e conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento.

Diante do exposto, atividade já desenvolvidas como: Projeto “Dia da Cidadania”; Projeto “Arraiá Solidário; Projeto “Conversando sobre a sexualidade”; Projeto “Redação Dinâmica”; Projeto “Dinâmica para a Maturidade”, Mostra Institucional; Campanha de Responsabilidade Social; Projeto “Dinâmica nas escolas”; Núcleo de Prática Jurídica; Núcleo de Práticas Gerenciais e Núcleo de Práticas Contábeis; Consultório Farmacêutico; Clínica de Fisioterapia; Política de Educação Ambiental, dentre outros, nos fazem acreditar que contribuíram e ainda contribuirão para o desenvolvimento de nossa cidade e de nossa região. Haja vista a grande possibilidade de envolvimento de professores, alunos, comunidade acadêmica e sociedade civil.

5. DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Coordenação de Extensão e Cultura atenta as grandes transformações que estão a ocorrer no mundo, haja vista o intenso processo de globalização econômica, tecnológica, científica e cultural, - que atinge diretamente nossa comunidade acadêmica -, não pode isentar-se de seu papel de propulsora de transformação social e de conhecimento. Assim, reconhece sua responsabilidade frente à sociedade, na qual tem em suas atividades, a possibilidade de construir comunidades socialmente mais responsáveis e economicamente sustentáveis através do desenvolvimento de mentes humanas proativas e aptas ao exercício pleno da cidadania.

Nesse sentido, tratando-se da dimensão da responsabilidade social, a Extensão tem papel capital na promoção de ações de responsabilidade social, ou seja, ela concretiza o papel da instituição, enquanto local de construção de conhecimento, num processo ininterrupto que interrelaciona ensino, pesquisa e extensão.

Isto posto, as atividades de extensão se caracterizam como o elo que liga o conhecimento construído dentro da Instituição às demandas sociais e o conhecimento trazido e transformado em seu contato com ela. Logo, possibilita uma constante troca de saberes e necessidades. Tendo estas, ações e processos construídos com o objetivo de respondê-las, de maneira eficiente e adequada, especialmente do ponto de vista técnico e ético.

Dessa maneira, acreditamos que atividades extensionistas socialmente responsáveis assumem um papel de difusoras de transformação econômica e social, capazes de fortalecer tanto socialmente quanto economicamente uma comunidade, pois possibilitam o desenvolvimento da consciência crítica sobre o mundo no qual habitam, daqueles que delas participam. Para tanto, dependem de um compromisso social assumido por aqueles que, assim como a Coordenação de Extensão e Cultura, entendem estas atividades como possibilidade de troca e (re)construção de paradigmas dentro de um grupo.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350 de 14 de dezembro de 2018;
- ✓ Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 14 de setembro de 2020.

_____. Lei Nº 9.394 - 20 de Dezembro de 1996. A Lei Darcy Ribeiro estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Política de Extensão Universitária da PUC Minas. Pró-Reitoria de Extensão da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. Belo Horizonte: PUC Minas, 2006. Disponível em: http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20131203153859.pdf. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

RIBEIRO, Raimunda da Cunha; Magalhães, Antônio M. **Política de responsabilidade social na universidade: conceitos e desafios**. Educação, Sociedade & Cultura, nº 42, 2014, 133-156. Disponível em: https://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC42_10RaimundaRibeiro.pdf. Acesso em 18 de fevereiro de 2019.

Severino, Antônio Joaquim (2008). **O ensino superior brasileiro: Novas configurações e velhos desafios**. Educar, 31, 73-89. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n31/n31a06.pdf>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2019.